



|   |                    |
|---|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  |                    |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO  |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>1488</u>  | HORA: <u>12:03</u> |
| DATA: <u>28 AGO. 2024</u>   |                    |
|  |                    |
| Carimbo / Assinatura  |                    |

CÂMARA MUN. DE GURUPI

28 AGO. 2024

**REQUERIMENTO Nº 888 DE 2024**  
(Vereador Zezinho da Lafiche)

**APROVADO**

**Requer a implantação de um QUEBRA-MOLA na rua S-15, setor Sol Nascente, município de Gurupi-To.**

**Senhor presidente;**

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**, ao(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, a implantação de um QUEBRA-MOLA na rua S-15, setor Sol Nascente.

**JUSTIFICATIVA**

É com sincero respeito que me dirijo a vossa senhoria, para **requerer** a instalação de um quebra-molas na Rua S-15, setor Sol Nascente em frente a Drogaria do Povo. Esta solicitação se faz necessária devido à alta velocidade dos veículos que transitam pela referida via, o que tem ocasionado acidentes e gerado riscos para pedestres e motoristas.

A Rua S-15 tem se mostrado um local de constante perigo, especialmente nas proximidades de áreas de maior fluxo de pessoas, como bancos, drogaria, clínicas e outros comércios.

Apesar das sinalizações existentes, os motoristas frequentemente desrespeitam os limites de velocidade, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes. A instalação de um quebra-molas contribuirá significativamente para a segurança de todos que utilizam esta via, reduzindo a velocidade dos veículos e prevenindo possíveis incidentes.

Diante do exposto, solicito que a demanda seja atendida com a celeridade que o caso requer, considerando a relevância e o impacto positivo para a comunidade local.

É a Justificativa.



Matheus Monteiro  
Vereador



**Câmara de Gurupi**  
PODER LEGISLATIVO DE GURUPI  
ESTADO DO TOCANTINS

Vereador  
**ZEZINHO**  
*da Lafiche*

**GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE**, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

  
**ZEZINHO DA LAFICHE**

**Vereador – PODEMOS**

